



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PROJETO DE LEI N.º /2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 3.892.459,81 (três milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos) ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.21

Atividade: 2.049 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.2.18.0820 – FUNDEB - Profissionais da Educação Básica

Valor: R\$ 650.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.01.0501 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação

Valor: R\$ 530.000,00

Funcional Programática: 12.366.26

Atividade: 2.065 – Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.01.0501 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Educação

Funcional Programática: 12.367.27

Valor: R\$ 7.500,00

Atividade: 2.066 – Manutenção das Atividades da Educação Especial

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.01.0501 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação

Valor: R\$ 45.500,00

Funcional Programática: 12.365.25

Atividade: 2.061 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Fonte de Recursos: 0.2.18.0820 – FUNDEB - Profissionais da Educação Básica

Valor: R\$ 250.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.01.0501 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação

Valor: R\$ 613.000,00

Fonte de Recursos: 0.2.20.0001 – Transferências da complementação da União ao FUNDEB - VAAT

Valor: R\$ 66.000,00

Órgão: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.243.17

Atividade: 2.077 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.3.00.0098 – SF: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 6.000,00

Funcional Programática: 08.244.14

Atividade: 2.078 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.3.00.0098 – SF: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 58.353,84

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 168.805,16

Órgão: 20 – Fundo Municipal de Defesa Civil

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Defesa Civil

Funcional Programática: 06.182.09

Atividade: 2.089 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Defesa Civil

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2021, por conta dos recursos do Coronavírus (COVID-19) - Portaria nº 3874 - Custeio CACCR, na importância de R\$ 48.004,91 (quarenta e oito mil, quatro reais e noventa



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

e um centavos), dos recursos do Coronavírus (COVID-19) - SAPS - Portaria nº 361, na importância de R\$ 84.060,00 (oitenta e quatro mil e sessenta reais), dos recursos do CVF0 - COVID-19 - MP nº 1062/2021 – SAPS, na importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), dos recursos do Custeio de Atenção Básica em Saúde, na importância de R\$ 21.231,90 (vinte e um mil, duzentos e trinta e um reais e noventa centavos), dos recursos do Incremento Temporário ao PAB - Emenda Relatoria - Portaria 3816, na importância de R\$ 109.604,00 (cento e nove mil, seiscentos e quarenta reais), por conta dos Recursos Ordinários, na importância de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado no exercício de 2022, por conta dos recursos do FUNDEB - Profissionais da Educação Básica, na importância de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), por conta da Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Educação, na importância de R\$ 789.890,00 (setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), por conta das Transferências da complementação da União ao FUNDEB – VAAT, na importância de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), por conta dos Recursos Ordinários, na importância de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), por conta dos recursos do ACS - Agente Comunitário de Saúde, na importância de R\$ 139.400,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos reais), além dos recursos provenientes das da anulação das dotações abaixo, totalizando o montante de R\$ 3.892.459,81 (três milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos):

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração

Funcional Programática: 09.272.03

Atividade: 2.011 – Pagamento de Benefício a Inativos e Pensionistas

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 16.000,00

Funcional Programática: 09.272.03

Atividade: 2.092 – Manutenção das Atividades do CINCATARINA

Modalidade de Aplicação: 3.1.71.00.00.00.00.00 – Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.912,50

Modalidade de Aplicação: 3.3.71.00.00.00.00.00 – Transferências a consórcios públicos mediante



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

contrato de rateio

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.147,50

Modalidade de Aplicação: 4.4.71.00.00.00.00.00 – Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 450,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Finanças

Funcional Programática: 04.123.03

Projeto: 1.001 – Programa de Modernização da Administração Tributária

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Funcional Programática: 04.122.03

Projeto: 1.002 – Construção da Câmara Municipal de Vereadores

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Funcional Programática: 06.182.09

Atividade: 2.017 – Manutenção do Sistema de Monitoramento Urbano

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 10.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Valor: R\$ 10.000,00

Funcional Programática: 15.451.04

Projeto: 1.005 – Construção de Capela Mortuária

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Funcional Programática: 15.453.04

Projeto: 1.008 – Construção e Instalação de Abrigos de Passageiros

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 20.000,00

Funcional Programática: 27.812.10

Projeto: 1.010 – Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Funcional Programática: 11.334.08

Atividade: 2.025 – Acesso e Capacitação para o Mercado de Trabalho

Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00.00.00.00 – Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 3.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Funcional Programática: 13.392.05

Atividade: 2.030 – Manutenção da Banda Municipal e Fanfarra

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 5.000,00

Funcional Programática: 27.812.10

Atividade: 2.033 – Apoio e Realização de Eventos Esportivos

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 25.000,00

Funcional Programática: 27.812.10

Atividade: 2.035 – Manutenção das Atividades do Programa Paradesporto

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 11 – Fundo Municipal de Turismo

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Turismo

Funcional Programática: 23.695.08

Atividade: 2.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Turismo

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00.00.00.00 – Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 12 – Fundo Municipal de Habitação Popular

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Habitação Popular

Funcional Programática: 16.482.11

Projeto: 1.011 – Investimentos no Programa de Habitação Popular

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.5.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Funcional Programática: 16.482.11

Atividade: 2.038 – Manutenção do Fundo Municipal de Habitação Popular

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00.00.00.00 – Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 5.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.21

Projeto: 1.012 – Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.01.0501 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação

Valor: R\$ 10.000,00

Funcional Programática: 12.361.19

Atividade: 2.047 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.01.0501 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação

Valor: R\$ 120.000,00

Funcional Programática: 12.361.97

Atividade: 2.052 – Conservação do Patrimônio Público da Secretaria de Educação

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.01.0501 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação

Valor: R\$ 7.000,00

Funcional Programática: 12.365.25

Projeto: 1.014 – Ampliação e Reforma de Unidades da Educação Infantil

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.01.0501 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação

Valor: R\$ 10.000,00

Funcional Programática: 12.365.25

Projeto: 1.015 – Construção de Unidades da Educação Infantil

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.01.0501 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação

Valor: R\$ 10.000,00

Funcional Programática: 12.361.21

Atividade: 2.048 – Capacitação dos Profissionais do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.01.0501 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação

Valor: R\$ 18.100,00

Funcional Programática: 12.365.25

Atividade: 2.057 – Capacitação dos Profissionais da Educação Infantil para as Pré-Escolas

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Fonte de Recursos: 0.1.01.0501 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação

Valor: R\$ 10.000,00

Funcional Programática: 12.365.25

Atividade: 2.058 – Capacitação dos Profissionais da Educação Infantil para as Creches

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.01.0501 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação

Valor: R\$ 9.500,00

Funcional Programática: 12.365.25

Atividade: 2.062 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil para as Pré-Escolas

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.01.0501 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 16 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.13

Projeto: 1.017 – Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.02.0502 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

Valor: R\$ 10.000,00

Funcional Programática: 10.301.13

Projeto: 1.018 – Instalação de Academias de Saúde ao Ar Livre

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.02.0502 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

Valor: R\$ 10.000,00

Funcional Programática: 10.301.13

Projeto: 1.019 – Construção de Garagem para os Veículos Oficiais de Saúde

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.02.0502 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

Valor: R\$ 10.000,00

Funcional Programática: 10.301.13

Atividade: 2.067 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.02.0502 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

Valor: R\$ 140.000,00

Funcional Programática: 10.302.13

Projeto: 1.020 – Construção de CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.02.0502 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

Valor: R\$ 5.000,00

Funcional Programática: 10.302.13

Atividade: 2.073 – Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade na Área da Saúde

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.02.0502 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

Valor: R\$ 465.000,00

Funcional Programática: 10.304.13

Atividade: 2.075 – Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.02.0502 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.243.17

Projeto: 1.021 – Construção da Sede do Conselho Tutelar

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Funcional Programática: 08.244.14

Atividade: 2.079 – Manutenção da Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 10.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Funcional Programática: 08.244.16

Atividade: 2.083 – Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Média Complexidade em Assistência Social

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00.00.00.00 – Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 5.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 155,00

Funcional Programática: 08.244.97

Atividade: 2.085 – Conservação do Patrimônio Público da Assistência Social

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 5.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Funcional Programática: 08.244.15

Atividade: 2.082 – Manutenção das Atividades de Proteção Social Básica em Assistência Social

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 95.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 2.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Funcional Programática: 08.244.16

Atividade: 2.084 – Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial de Alta em Assistência Social

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 29.200,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.3.00.0098 – SF: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 2.304,00

Funcional Programática: 08.244.15

Atividade: 2.081 – Concessão de Benefícios Eventuais

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saneamento Básico

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saneamento Básico

Funcional Programática: 17.512.18

Projeto: 1.022 – Obras de Infraestrutura em Saneamento Básico

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 10.000,00

Funcional Programática: 17.512.18

Projeto: 1.023 – Construção de Ecoponto

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 20.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Funcional Programática: 17.512.18

Atividade: 2.088 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Saneamento Básico

Modalidade de Aplicação: 3.1.71.00.00.00.00.00 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00.00.00.00 – Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.91.00.00.00.00.00 - Aplicações diretas decorrentes operações entre órgãos

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.3.00.0098 – SF: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 3.549,84

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 8.464,72

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 14.985,44

Órgão: 20 – Fundo Municipal de Defesa Civil

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Defesa Civil

Funcional Programática: 06.182.09

Projeto: 1.024 – Obras de Defesa Civil: Contenção, Prevenção, Reconstrução e Recuperação

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,

Em, 23 de setembro de 2022.

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei n.º ___/2022, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”*.

O presente Projeto de Lei visa à adequação de dotações orçamentárias necessárias para adaptar o orçamento as atuais demandas do Município de Luiz Alves, principalmente para garantir a alocação de recursos para custear à folha de pagamento de servidores e seus encargos das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Desenvolvimento e Assistência Social e o órgão Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil.

A presente propositura é indispensável para a aplicação da Lei Municipal n.º 1.740, de 05 de setembro de 2018, que instituiu data-base para o pagamento do reajuste anual dos servidores, cujo mês estabelecido é outubro de cada ano. Dessa forma, elaborou-se estudo preliminar de seus impactos financeiros, sendo esta Lei necessária para custear o montante previsto.

Além disso, outro aspecto relevante é a aplicação da progressão horizontal prevista no Plano Municipal do Magistério, que também gera impacto financeiro, e para seu custeio é necessária a suplementação da dotação orçamentária.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 23 de setembro de 2022.

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

OFÍCIO N.º 212/2022 - GP

Luiz Alves/SC, 23 de setembro de 2022.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei n.º ____/2022.

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º ____/2022, que “*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências*”, a fim de que este seja apreciado e votado por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Jorge Soares da Silva Winter
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Luiz Alves/SC